



## Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 197  
Disponibilização: 29/04/2015  
Publicação: 29/04/2015

### RESOLUÇÃO SEI N° 0104949/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 28 de abril de 2015.

#### RESOLUÇÃO N° 008/2015

#### PROJETO E PRIMEIRO PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 005/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLI 151<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de abril de 2015, RESOLVE APROVAR o Projeto e Primeiro Plano de Ação para Utilização do Recurso do Programa Saúde na Escola (PSE), que tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 22 de abril de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 28/04/2015, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/04/2015, às 06:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104949** e o código CRC **AF6AA5B3**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

15.0.005056-0

0104949v3